

DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 3 DE
outubro DE 1912



Camara.



Registado
vol. 5791
4-X-812
clausula

R

Diz Eduardo Reis, proprietario e
condutor na rua da Alvorada, freguesia
da Victoria d'esta cidade, que
deja de fazer uma pequena reforma
na sua casa que possui, com
frontal para a Rua da Trindade.
Travessa da Alvorada e Rua da
Alvorada, com a estrada principal
para Travessa da Alvorada e St. St.
uma para a rua e uma a estrada
principal, sendo a sua offerecimento
Parece 2 de outubro de 1912

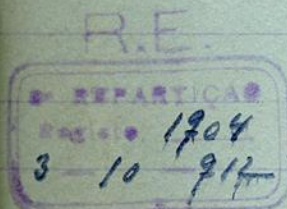
2ª REPARTIÇÃO

Nº 3771

9 de Outubro de 1912

Pelo rey
Antônio Francisco

Para entrada no livro Municipal da quantia
de Rs. 10000 a que se refere a informacao
da reparticao tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 772 a esta data.
Res.º da Fazenda N.º 9 de Outubro de 1912



Licença N.º 1310
9 de Outubro 1912

AG

CMP
AG



Os abaixo assignados constructores civis
 regulando, de acordo com o regulamento de
 habilitação da obra que o cidadão Eduardo
 Reis pretende realizar no seu predio
 sito na Travessa dos Clerigos n.º 35
 conforme o seguinte contrato no
 Regulamento de Segurança do edifício.
 em 8 de junho de 1885.

Porto, 2 de outubro de 1912

José Victoriano de Oliveira Lima

Reconhecido e assignado Supra:



Porto, 2 de outubro de 1912
 Luiz Victoriano de Oliveira Lima





43
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
3 DE outubro DE 1912
O PRESIDENTE

Memoria descriptiva



Eduardo Reis, proprietario, morador na
rua dos Clerigos, freguesia de Victoria
desta cidade, apresentando um projeto
com frente para as ruas dos Calderi-
x digo Rua de Trax
rios e Transeia dos Clerigos e Rua do
Abraço, sendo para as seguintes
reparações: Desaterrar frente da loja
com frente para a Rua dos Clerigos
x digo Rua de Trax
e o Caldeirao, e dar a quem quiser
de mais com a da Transeia dos Clerigos,
resgar a frente ali quem a salua quiser
com 1,75 as mais as mais de frente, e
acesso e fecho para uma entrada de
madeira.

Deverá tudo o mencionado ao mado,
e dar a quem quiser a quem atualmente
tem 3,75 e ao de quem com, 5,25
comparar o paragrafo 3º do art. 5º
do Regulamento de Salubridade, os 1,75
que deve e para beneficiar as madojas
que atualmente tem, 1,75. Ficando
para com seguinte com 2,75 a altura



maxima que pudiera ser, mas que
unida al mar siempre.

Quiero para estas hojas que se sumen
para separar las hojas, i fido por unos
cuerpos de bñ de largo entre los ligeros
0.75 x 0.25.

Todos los vergas de las puntas de un a' altura
se multiplicarmente de unidos a los, un
varadim de feno fundido que unida a
pinturas y guas de 0.70 en alto.

Toda esta obra será oficialmente con-
puesta, conforme a presente proyecto,
encuentando esta con perfección y solidez.

Paris, 2 de octubre de 1812.

Registo { N.º 1904 R. E. 45
Data 3-10-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: alteração de portões e colocação de vigas

Requerente: Eduardo Reis

Morada:

Situação da obra: 8.ª Clerigos, Foz e Assumpção

Responsavel: Victoriano Pereira Leite (muita obediência)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfeito

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: 10 por reis

Observações:

3-X-912

A. Primitivo Barba

Proj. def.

3-10-912

Caruso



ANNO CIVIL DE 1912



Guia de entrada de deposito Nº 772

Despacho de 3 de Outubro de 1912

Dinheiro corrente...	10\$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs. . .	<u>10\$ 000</u>

Pela presente guia vai Eduardo Reis
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em
dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença Nº 1310 d' esta data para alterar o pé direito
do seu predio Nº 31 da travessa dos Plénios, com frentes
tambem para as ruas de Fraz, da Assumpção, assim
como para collocar contra padieiras nos portais das
fachadas do dito predio.
; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 9 de Outubro de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Emílio M. M. M.

Recebi a quantia de dez mil reisThesouraria Municipal do Porto, em 9 de Outubro de 1912 ^{supra mencionada.}

Registada

O Thesoureiro,

Em 9 de Outubro de 1912

Luz

Amintério Duarte



47
Nº 1310
Nº



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Edmundo Reis

para que possa alterar o pé direito do seu prédio
N.º 24 da travessa dos Clerigos, com frente
também para as ruas de São João e
freixo, assim como para collocar contra
gradicinas nos portões das fachadas do
dito prédio, conforme o projecto que lhe
foi approvado em 3 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Outubro de 191 2

Arnaldo Baptista Barbosa
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

6 PRESIDENTE,

(a) Francisco Xavier Botelho

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

(a) Alf. Costa

Registada.

Litor

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dez mil
réis, conforme a guia n.º 492